

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Municipal de Santa Luzia do Pará/PA, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa R C SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E LICITAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **31.551.715/0001-66**, situada na RUA MARANHESE, nº 201, bairro CACHOEIRA VELHO, CACHOEIRA DO PIRIA/PA, CEP 68.617-000, com valor global de **R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**, pelo período de **12 (doze) meses**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em transparência para gestão pública de natureza contínua junto a prefeitura municipal de santa luzia do Pará.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados, estão em consonância com a Solicitação apresentada pela Administração (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas constante na fase de planejamento (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor Financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo Agente de Contratação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitações e Contratos.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Santa Luzia do Pará, 14 de janeiro de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

